Revista
CRESCIMENTO SEGURO
Ano 13 • Nº 65 • 2021

Mudanças do mercado de seguros impactarão Corretores

A Susep continua promovendo uma série de mudanças no mercado de seguros. E as mais recentes medidas, como a Resolução 407/21 do CNSP e a Circular 621/21 da própria Susep, são um exemplo disso. Há também o Open Insurance. Conheça mais sobre essas mudanças na página 10.

Conheça dois novos benefícios
JÁ DISPONÍVEIS!

Sincor-PR tem dois novos benefícios para os Corretores Associados. Página 4.

Mensagem do Presidente

Amigos Corretores e Corretoras,

O mercado de seguros está em constante mudança. E, agora, devido à pandemia, temos a sensação de que tudo está mais acelerado. E é sobre isso que falaremos nesta edição: as mudanças que a Susep tem implementado no mercado.

São regulamentações, principalmente a Resolução 407, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e também a Circular 621, sobre massificados. Haverá muita novidade no mercado. São mudanças que irão impactar o dia a dia do corretor.

Mas também, haverá, com certeza, muitas oportunidades surgindo. E devemos estar atentos a tudo.

Gravei um vídeo para apresentar a revista a você e falar um pouquinho sobre isso É só clicar e assistir.

Depois, se quiser, me envie uma mensagem dizendo o que achou na nova publicação: presidente@sincor-pr.org.br

Sincor-PR tem novos benefícios para Corretores de Seguros

O Sincor-PR fechou dois novos benefícios para os Corretores de Seguros do Paraná, disponíveis para Associados. Se você ainda não é associado, informe-se, associe-se, e venha aproveitar também todas as oportunidades de descontos e ofertas de produtos, serviços e atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional.

Além dos benefícios já disponíveis (confira na próxima página), o Sincor-PR fechou parceria com a Diggito, empresa que oferta serviços de contabilidade on-line.

Nos próximos dias você verá nas redes sociais do Sincor-PR diversos posts sobre esta novidade. Fique atento e conheça todas as vantagens de manter a sua contabilidade em dia, de forma digital.

MENTORIAS - Outro benefício é a realização de mentorias específicas para Corretores de Seguros. Numa parceria com os professores, coaches e consultores Maurício Tadeu Barros Morais, da Ways Gestão Empresarial, e Rosana Sá, da Cyclos Consultoria, você pode participar de mentorias coletivas ou individuais voltadas ao desenvolvimento de corretores de seguros.

Se precisar de mais informações ligue ou envie um Whats para 4020-2284, de qualquer lugar do estado.

Conheça outros benefícios à disposição dos Corretores Associados

Os Corretores de Seguros Associados ao Sincor-PR têm uma série de benefícios à disposição. Confira alguns deles:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Se você precisa fazer Certificação Digital fale com o Sincor-PR. Valores especiais para Corretores de Seguros Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Peça informações pelo 4020-2284 (fone e Whats) ou escreva para certificacaodigital@sincor-pr.org.br. Veja mais na página 13.

PLANO ODONTOLÓGICO DENTALUNI

O principal benefício desta parceria é que você passa a contar com um Plano Odontológico com a qualidade e os diferenciais que só a DentalUni tem, em condições e preços especiais.

PLANO DE SAÚDE UNIMED

Os associados têm superdescontos na aquisição do plano de saúde Unimed, que possui uma rede credenciada de primeira linha com centenas de médicos, hospitais e clínicas.

DELL

O Sincor-PR também tem parceria com a Dell para que você possa adquirir computadores, notebooks e outros equipamentos de informática com descontos especiais! Todos os meses há ofertas incríveis para você.

ASSESSORIA JURÍDICA

Outro grande benefício do Sincor-PR é a Assessoria Jurídica para os Corretores de Seguros Associados. Em caso de necessidade de orientação jurídica para dirimir dúvidas em seu favor e/ou de seu segurado, entre em contato. Dependendo do lugar do estado em que você está, o Sincor-PR irá lhe indicar um advogado para lhe atender.

COMITÊ DE INTERLOCUÇÃO

O Corretor pode se deparar com negativas de indenização por parte das seguradoras ou outros casos que podem prejudicá-lo perante o cliente. Para isso o Sincor-PR tem o Comitê de Interlocução, que recepciona estes casos, faz a devida análise da situação e, quando aplicável, atua com a intercessão junto à seguradora.

SEGURO RC CORRETOR

Os associados que estão em dia com suas contribuições têm desconto superespecial para contratar o Seguro RC Profissional para Corretor de Seguros. Afinal, quem trabalha com proteção também merece ter.

CLUBE DE BENEFÍCIOS - CBCOR

A Fenacor e os Sincor's criaram o Clube de Benefícios dos Corretores de Seguros. Trata-se de um clube de compras exclusivo para os profissionais associados aos sindicatos. Além de diversos descontos, a plataforma oferece cashback, ou seja, você recebe uma parte do valor pago para utilizar em outras compras no futuro.

SEGURO DE VIDA

O Sincor-PR, por intermédio da Fenacor, oferta um Seguro de Vida da MAG Seguradora (Grupo Mongeral Aegon) voltado especificamente para Corretores de Seguros. Uma das vantagens são os preços superacessíveis.

ESCOLA DE NEGÓCIOS E SEGUROS

O Sincor-PR tem parceria com a Escola de Negócios e Seguros (ENS) para ofertar diversos cursos com descontos especiais para os associados. São inúmeros cursos de formação e de aperfeiçoamento técnico-profissional para você ficar sempre atualizado.

LGPDCor

O Sincor-PR e a Fenacor disponibilizam aos Corretores do Paraná a melhor ferramenta para que você possa se adequar aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e evitar, dessa forma, ações judiciais, punições e multas elevadas que podem, em alguns casos, inviabilizar a continuidade da empresa. Trata-se do LGPDCor, que reúne as soluções específicas para as necessidades de empresas corretoras de seguros.

Associado, para saber mais sobre esses e outros benefícios ligue/Whats para 4020-2284 de qualquer lugar do estado. Ou acesse a página de Benefícios do site do Sincor-PR AQUI.

Corretor que vender produtos de associações de proteção veicular pode ser punido pela Susep

O Corretor de Seguros que comercializa produtos das associações de proteção veicular pode ser punido e ser alvo de ações judiciais. O alerta foi feito pela Susep, em resposta à consulta feita pelo site CQCS.

Segundo a Susep, nestes casos, ao Corretor de Seguros, seja ele pessoa natural ou jurídica, poderão ser aplicadas as penalidades de multa, de até R$ 1 milhão, suspensão do exercício da atividade de corretagem, pelo prazo de 30 a 180 dias, e, ainda, o cancelamento de seu registro, conforme a infração administrativa.

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) divulgou uma cartilha com orientações para o consumidor ressaltando as diferenças sobre seguros e proteção veicular.

Na cartilha ressalta que proteção veicular não garante proteção. Seguro auto sim. Corretor, encaminhe esse material para seus segurados.

Confira AQUI.

VÍDEOS - Com a cartilha, a CNseg lançou três vídeos, direcionados ao público em geral, com explicações sobre como é a diferença de ter seguro por meio de uma seguradora e por uma associação de proteção veícular.

COMO FUNCIONA A PROTEÇÃO VEICULAR

RISCOS DE UMA ASSOCIAÇÃO COM PROTEÇÃO VEICULAR

EM UMA SEGURADORA VOCÊ PODE CONFIAR

NÓS ESTAMOS OLHANDO PARA O FUTURO PARA FAZER O MELHOR CONGRESSO DO MERCADO SEGURADOR, O **BRASESUL**!

TEMOS UMA NOVA DATA, EM UM MUNDO MELHOR, PARA ACOLHER BEM!

26-27/MAIO/2022

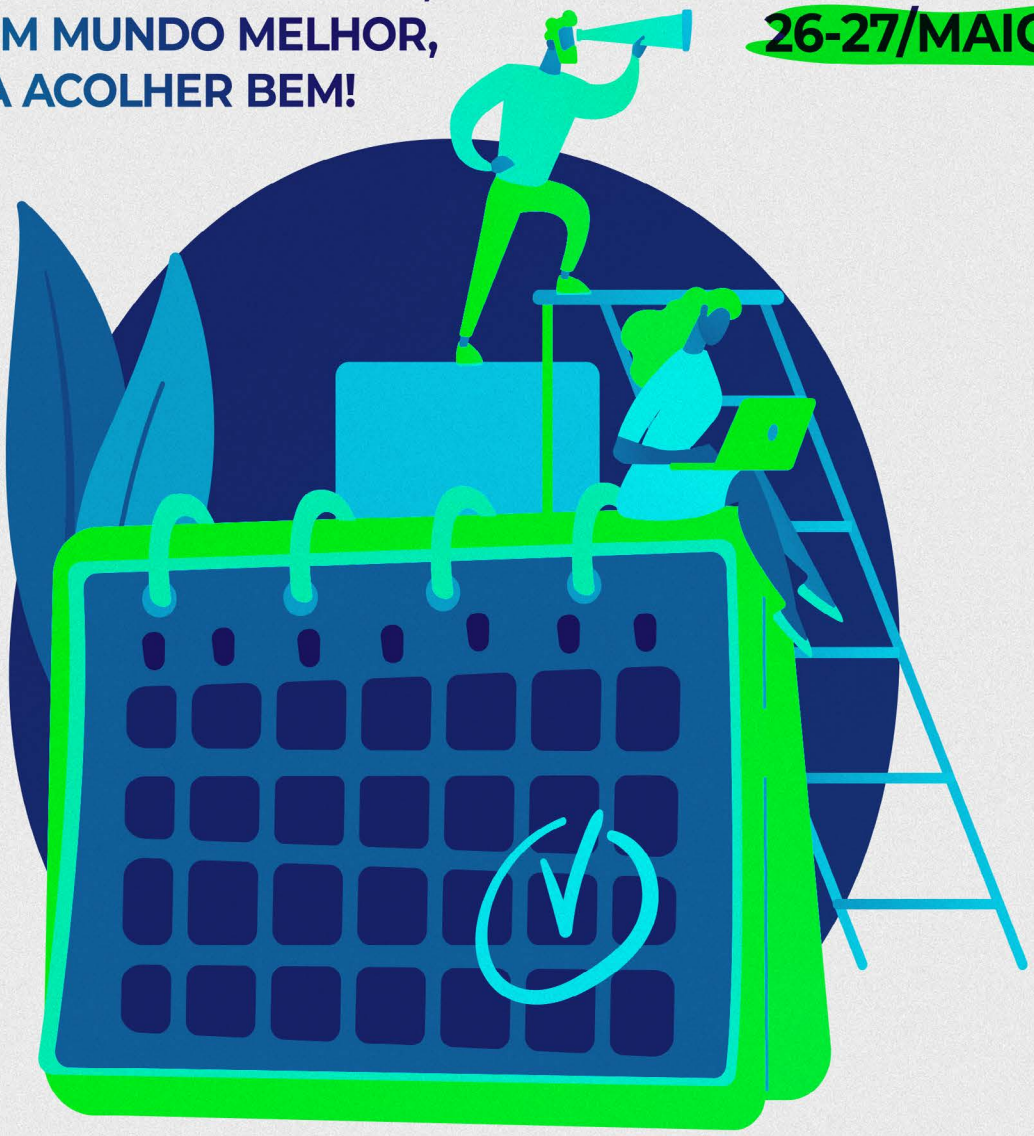

CONGRESSO SUL BRASILEIRO
DOS CORRETORES DE SEGUROS

Brasesul 2022

maiores informações **brasesul.com.br**

DE OLHO *no mercado...*

MERCADO DE SEGUROS FATUROU R$ 71 BILHÕES DE JANEIRO A MARÇO

A Susep divulgou a Síntese Mensal dos principais dados relativos ao desempenho do setor de seguros até março de 2021. Na edição de março de 2021, os principais destaques foram que o setor supervisionado arrecadou R$ 71,16 bilhões nos três primeiros meses de 2021, o que corresponde a R$ 6,42 bilhões a mais do que no mesmo período de 2020. Em termos percentuais, o primeiro trimestre de 2021 apresentou um crescimento de 9,9% em relação ao mesmo período de 2020. Os seguros de pessoas e de danos cresceram, respectivamente, 11,5% e 12,0% no período.

SEGURADO INADIMPLENTE RECEBE INDENIZAÇÃO

O juiz Leonys Lopes Campos da Silva, da 2ª Vara Cível de Anápolis, decidiu que duas parcelas em atraso da apólice de seguro não podem impedir o pagamento de indenização por um roubo de carga que aconeceu em Nerópolis, em Goiás. As informações foram dadas pelo site Blog do Caminhoneiro, no último dia 8/5. Apesar do atraso nas parcelas, a transportadora estava em processo de renegociação de valores com a seguradora. Após o roubo, a empresa acionou a seguradora, que se negou a cobrir o prejuízo, devido às duas parcelas em atraso.

NÚMEROS POSITIVOS NO SEGURO AUTO

O seguro de carros voltou a apresentar números crescentes. Depois de alguma melhora no quarto trimestre de 2020, a categoria registrou mais de R$ 8,6 bilhões em arrecadação de prêmios entre janeiro e março deste ano, o maior volume já registrado para um primeiro trimestre por esse tipo de seguro, segundo dados divulgados pela Susep. O viés de melhora apareceu em dezembro depois de um ano difícil por fatores impostos pela pandemia, como a redução da mobilidade. No ano passado, o crescimento acumulado até novembro ficou negativo, com -3%. No último mês do ano, a categoria reverteu para uma variação positiva de 6% em relação a dezembro de 2019, o que ajudou a mitigar o impacto do acumulado de 2020 para um recuo de -2%.

Sincor-PR e Sindseg-PR/MS se reúnem com líder do governo

O Presidente Wilsinho Pereira e o 1º VP, José Antonio de Castro, estiveram no dia 24 de maio em reunião com o líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (Pros), na sede do partido, em Curitiba. Anteriormente, o contato foi com o deputado federal Rubens Bueno. Há alguns dias houve também encontro com o deputado Ney Leprevost.

Na visita a Ricardo Barros ambos estiveram acompanhados do Presidente do Sindseg-PR/MS, Altevir Dias do Prado; do Diretor Executivo, Ramiro Fernandes Dias, além do jornalista Carlos Marass. O objetivo do encontro foi o de mostrar a preocupação das entidades com a proposta de regulamentação das associações de proteção veicular, que tramita no Congresso.

Durante a reunião, Wilsinho destacou que, para os Corretores, a regulamentação não seria totalmente negativa, o problema, segundo ele, "*é a forma como a aprovação das mudanças estão sendo encaminhadas, podendo levar a uma situação de total descontrole*".

O 1º VP do Sincor-PR, José Antônio de Castro, alertou o deputado sobre os meandros do mercado paralelo. "*As pessoas estão sofrendo golpes. Colocam o consumidor numa posição de associado, afastando as regras protetivas das relações de consumo*", alertou Castro.

Altevir Dias do Prado destacou que a legalização preocupa o mercado segurador na medida em que representará prejuízo ao consumidor.

O Diretor Executivo do Sindseg PR/MS, Ramiro Fernandes Dias, destacou que as reservas técnicas garantem o bom funcionamento do mercado segurador e estão aplicadas em papéis do governo que somam R$ 1,2 trilhão.

O deputado Ricardo Barros ouviu a manifestação e fez uma ligação, em viva-voz, para o relator da MP 1040, Marco Bertaiolli (PSD-SP), para saber a orientação do governo na votação da Emenda 162.

A Emenda 162 acabou sendo retirada da Medida Provisória pelo relator, mas ainda há risco de que volte, quando chegar ao Senado. Por isso o Sincor-PR continuará acompanhando esta situação.

Mudanças do mercado de seguros impactarão dia a dia dos Corretores de Seguros

A Susep continua promovendo uma série de mudanças no mercado de seguros. E as mais recentes medidas, como a Resolução 407/21 do CNSP e a Circular 621/21 da própria Susep, são um exemplo disso. Há também o Open Insurance.

A Circular da Susep nº 621/2021 promove o início da modernização e da simplificação no regime de produtos de danos, fomentando a concorrência entre as seguradoras e a melhoria da experiência do segurado na contratação desses seguros.

Já a Resolução CNSP 407/2021 dispõe sobre princípios e características gerais para a elaboração e comercialização de contratos de seguros para cobertura de grandes riscos. Este novo normativo, juntamente com a Circular 621/2021, tem o objetivo de separar a regulação de seguros para cobertura de grandes riscos e massificados devido às diferentes complexidades destes seguros.

Presidente do Sincor-PR, Wilsinho Pereira.

O Presidente do Sincor-PR, Wilsinho Pereira, diz que o Corretor precisará acompanhar de perto as novidades, mudanças e novos procedimentos das seguradoras. "*Novos produtos serão criados e os Corretores poderão atuar identificando junto aos segurados diversas necessidades de coberturas e condições e intermediar com seguradoras as possibilidades e suas viabilidades*", explica.

O Diretor Executiva da FenSeg, Danilo Silveira, também reforça esse ponto de vista. "*Em linhas gerais, a legislação não mudou, mas o Corretor precisará ter total atenção, pois passa a ser "a figura central" na elaboração de produtos e nas demandas dos segurados que vai apresentar para as seguradoras*".

Silveira dá um exemplo: nos grandes riscos, por exemplo, com todo o clausulado passando a ser pactuado de forma livre, essa responsabilidade será ainda maior. "*O Corretor precisará ter muito cuidado na análise de riscos e como deixar isso bem claro e documentado para*

o cliente. É muito importante que toda a oferta seja muito bem estruturada", alerta.

E não é só isso. Nos seguros massificados, também haverá alterações. "*O Corretor entende as necessidades dos clientes e pode inspirar um combo de coberturas para determinados riscos*", exemplifica.

Embora o Corretor tenha seu papel "potencializado" com os normativos, será preciso considerar que as seguradoras têm padrões e prazos para cumprir, até em obediência a regras internacionais e aos contratos de resseguro, o que impõe limitações. "*Vai ser uma negociação importante, mas sempre respeitando boa técnica*", acrescentou.

Para Wilsinho, nesta nova conjuntura o Corretor de Seguros passará a ser os olhos e ouvidos do segurado e o responsável direto pelo tripé seguro, segurador e segurado.

Sensibilidade do Corretor será fator preponderante ao sucesso

No novo processo de estruturação de um combo de coberturas, especialmente nos seguros massificados, as seguradoras terão que recorrer à sensibilidade do Corretor para definir as melhores conjugações de coberturas e permitir que o produto seja bem aceito pelo consumidor. "*Não haverá como fazer a elaboração de um produto massificado sem passar pela colaboração do corretor, na finalização de um produto que atenda às necessidades*", diz Wilsinho.

No caso dos grandes riscos, o Corretor terá que "mergulhar" na análise do risco do cliente para elaborar um plano adequado para cobrir todos os riscos, incluindo aqueles de alta potencialidade.

Para Silveira, não será mais o preço que prevalecerá. "*Será a qualidade técnica, que passa a ser muito importante para o cliente*".

Por serem mudanças significativas, nada deve ocorrer muito rapidamente, mas haverá liberação importante para o desenho dos produtos e dos combos. A maior questão é como resolver tudo isso na forma operacional e tecnológica.

As normas trazem flexibilização, mas segundo especialistas do mercado, não impõem mudanças súbitas nos produtos atuais. Uma maior liberdade está sendo construída, mas todos os sistemas ainda estão estruturados para suportar as amarras da legislação antiga.

Apesar de não ser uma mudança súbita, Wilsinho diz que a atenção do Corretor também deve estar voltada para as novas oportunidades que surgirão. Isso porque a pandemia trouxe um novo olhar do consumidor sobre o seguro e isso pode representar bons negócios futuros.

Veja o que diz o Presidente da CNseg sobre o Open Insurance

Outra medida da Susep é o chamado Open Insurance. As normas criam uma oportunidade para permitir que consumidores acessem e compartilhem seus dados com outras seguradoras ou terceiros, de forma segura, ágil, precisa e conveniente.

Os dados poderão ser utilizados para desenvolver produtos e serviços inovadores que atendam às necessidades atuais e futuras dos consumidores de seguros, previdência e capitalização, além de integrar com o Sistema Financeiro Nacional – SFN, que já conta com o Open Banking.

O presidente da CNseg, Márcio Coriolano, diz que o open insurance, é uma abertura e não uma panaceia. "Na verdade é um ecossistema em progresso. É baseado em um tripé. Ele promete 'open' as transações entre os regulados e o regulador (aqui no Brasil, o SRO). Promete 'open' as transações realizadas entre clientes e seguradoras (o que aqui chamamos estritamente de open insurance). E compreende também 'open' as transações entre as próprias seguradoras (hoje, os sistemas de dados compartilhados na CNseg)", diz.

Presidente da CNseg, Márcio Coriolano.

"Essas "open" estão no radar da Europa só a partir de 2023. Com a cautela característica deles, europeus. Aqui, no Brasil, saímos na frente e a parte SRO já começou a rodar. O open insurance ainda não está regulamentado, mas é desejo da Susep iniciar sua implementação em dezembro deste ano".

Mas o que é o Open Insurance?

O Open Insurance possibilita que empresas do setor compartilhem dados dos usuários mediante autorização prévia. A consulta pública da Susep sobre este tema foi encerrada no dia 21 de maio.

Susep construirá manuais do Open Insurance

Para implementar o Open Insurance a Susep irá lançar uma série de manuais. Para isso a autarquia recebeu sugestões para a elaboração da versão final dos documentos. Para acessar a exposição de motivos e as minutas dos manuais, clique em:

- Documento de Exposição de Motivos;
- Manual de Escopo de Dados e Serviços do Open Insurance;
- Manual de APIs do Open Insurance;
- Manual de Serviços Prestados pela
- Estrutura Responsável pela Governança do Open Insurance;
- Manual de Segurança do Open Insurance

Faça ou renove seu Certificado Digital com o Sincor-PR. É muito mais barato!

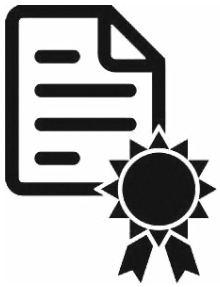

O Sincor-PR oferece mais um benefício aos Corretores de Seguros. É a emissão do Certificado Digital. O custo é um dos mais em conta do mercado.

O serviço está disponível tanto para Associados, a um valor especial, e também para não Associados.

O Certificado Digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita por meios eletrônicos, como a internet.

Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, uma Autoridade Certificadora (AC) - que neste caso é o Sincor-PR - que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas.

Certificado e-CPF a partir de R$ 120,00

Para pessoas físicas existe o e-CPF. O certificado é a versão eletrônica do Cadastro de Pessoa Física, e é destinado para as pessoas que necessitam de um documento de identificação no meio eletrônico. Com o e-CPF é possível assinar documentos digitalmente com a mesma validade jurídica de documentos assinados de próprio punho.

É indicado para pessoas físicas e profissionais liberais que realizam transações eletrônicas junto à Receita Federal, Juntas Comerciais, Tribunais, ou mesmo para a assinatura de contratos e procurações.

Certificado e-CNPJ a partir de R$ 130,00

O e-CNPJ é o Certificado Digital da pessoa jurídica, e funciona como um documento de identificação da empresa no meio eletrônico. Com ele é possível conferir validade jurídica a transações realizadas em diversos órgãos, tais como Receita Federal e Secretaria da Fazenda.

O e-CNPJ deve ser emitido para o representante legal da empresa.

É indicado para empresas que necessitam realizar transações eletrônicas, como assinatura de documentos fiscais eletrônicos, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), acessar o Sicaf, dentre muitos outros sistemas dos governos (federal, estaduais e municipais).

Associado, para saber mais sobre esses e outros benefícios ligue/Whats para 4020-2284 de qualquer lugar do estado. Ou acesse a página de Benefícios do site do Sincor-PR AQUI.

Confira as últimas edições da revista

Crescimento Seguro

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

EDIÇÃO DE MARÇO